

No verão, além dos termômetros, também costumam disparar a incidência de eventos climáticos extremos, incluindo chuvas, ventanias (em algumas regiões do país, ciclones) e quedas de raios, ocasionando, por sua vez, outros dois tipos de quedas: de árvores, por sobre a rede elétrica, e consequentemente, a queda de energia elétrica em si, atingindo ruas ou bairros inteiros.

Como explica a vice-presidente da comissão de riscos patrimoniais massificados da FenSeg, Magda Truvilhano, "essa descarga de energia costuma percorrer a rede, causando danos aos equipamentos e aos aparelhos eletroeletrônicos; além disso, a própria queda ou retorno abrupto de energia também pode causar danos aos equipamentos".

Para prevenir esse tipo de evento, Truvilhano comenta que é preciso ficar atento aos seguintes sinais: lâmpadas piscando, desarmes de dispositivos de proteção, aparelhos esquentando ou desligando, cheiro de queimado ou aquecimento de tomada. Além desses cuidados, a executiva recomenda contratar o seguro adequado para "condomínio, residência ou empresa com cobertura de danos elétricos adequada, pensando justamente nos equipamentos e aparelhos".

A vice-presidente da comissão FenSeg lembra que o seguro condomínio é obrigatório e que ele já disponibiliza a cobertura de danos elétricos, quem cobrem os bens comuns do condomínio. Por isso, salienta, o ideal é fazer também o seguro residencial, para garantir a unidade. "Dessa forma, ambos os seguros se complementam", conclui.

**Fonte:** FenSeg, em 15.02.2024